

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a TURMA SUPLEMENTAR

3^a Sessão de 2025

(2^a Sessão Virtual)

Data: 12/05/2025 a 19/05/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: DENIS PIGOZZI ALABARSE.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

Juiz Federal LUCIANO MENDONCA FONTOURA

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003125-10.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: BEATRIZ SANTANA SOARES ROCHA

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DESDE A DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO E A JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018307-29.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 157)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DE LURDES FATIMA CARVALHO**ADVOGADO(A):** ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)**ADVOGADO(A):** JOSE EUSTACIO SOUZA (OAB MG068306)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO E A JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030198-71.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 226)**APELANTE:** JOSE GERALDO FIGUEIREDO CABRAL**ADVOGADO(A):** JESSICA NARELLA CORREA NASCIMENTO (OAB MG193168)**ADVOGADO(A):** LUCAS VALE BARTOLOMEU (OAB MG150546)**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (OAB MG143031)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO E A JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022540-69.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 150)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA ANTONIA PEREIRA**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014732-33.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: PAULA DA PAIXAO DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000651-51.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: BASILIA MARQUES PIMENTEL OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0005471-70.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 166)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES CARLOS

ADVOGADO(A): FELIPE LIMA DE PAULA (OAB MG101279)

ADVOGADO(A): FRANCISCA RODRIGUES MORAIS (OAB DF027921)

ADVOGADO(A): RAFAELLA BRUNA REIS SILVA (OAB MG110251)

ADVOGADO(A): MARCO OTAVIO MARTINS DE SA (OAB MG108940)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000045-94.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 172)**APELANTE:** VANIA APARECIDA RAMIRES SILVA**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005762-31.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 198)**APELANTE:** GISELE MOL DA SILVA**ADVOGADO(A):** VINICIUS GONCALVES ANDRADE (OAB MG188327)**APELADO:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1031562-10.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 200)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** EDUARDO ANTONIO COSTA**ADVOGADO(A):** MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)**ADVOGADO(A):** RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)**AGRAVADO:** EDUARDO EURIPEDES DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)**ADVOGADO(A):** RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)**AGRAVADO:** EDUARDO PENIDO PINTO MARQUES**ADVOGADO(A):** MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)**ADVOGADO(A):** RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)**AGRAVADO:** ELIAS GONCALVES DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)**ADVOGADO(A):** RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

AGRAVADO: ERICA LUCIANA ALVES
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 12 A 19/05/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002612-49.2011.4.01.3818/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: ADILIA LUIZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARUSA BATISTA DE MELO (OAB MG111382)
ADVOGADO(A): RONALDO CARRILHO DA SILVA (OAB SP169692)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO PELO ABANDONO DA CAUSA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017755-40.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VICENTE DE PAULA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ARZIQUE MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GILDA NERI DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANTONIO EUSTACIO DE MELO PERTENCE
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JANNE MENDES MARTINS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: IVONETE CASSIMIRO DA CRUZ
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CLAUDIA GALINKIN

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ALCIDES FERREIRA BEDETI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019348-91.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: JOSE MOREIRA FILHO

ADVOGADO(A): GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA PINTO (OAB MG126861)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, APENAS PARA ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000016-29.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ZITA DE JESUS VIANA

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL BRIANEZI REIS (OAB MG120831)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036950-79.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: JOSE NICOMEDES DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DE JOSÉ NICOMEDES DA SILVA, PARA MANTER INDENE A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008791-11.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VANESSA SANTANA RODRIGUES

ADVOGADO(A): ELINETE GONCALVES DE MELO BRAGA (OAB MG135273)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004489-54.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: GERALDA GONCALVES DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS CARDOSO DOS SANTOS (OAB MG080576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS NA FORMA ACIMA ESTABELECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027220-78.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: JOANA DARC SOARES BIANCHI

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: ZENAIDE MARIA ANDRADE DE CASTRO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: VICENTE DE PAULA MENDES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANTONIO QUEIROZ

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: REYNALDO DE PAULA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS EMBARGADAS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004727-10.2015.4.01.3816/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: PABLO GABRIEL MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO(A): FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO (OAB MG107318)

APELANTE: LUCIANA MARTINS CORDEIRO

ADVOGADO(A): FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO (OAB MG107318)

APELANTE: PALOMA ISABEL MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO(A): FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO (OAB MG107318)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0049500-77.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004119-20.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 11)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000145-66.2017.4.01.3825/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IRACY MARIA DE JESUS MIRANDA
ADVOGADO(A): KARLA CRISTINE DE CARVALHO E CELIO (OAB MG150888)
ADVOGADO(A): MAURO FERREIRA COSTA JUNIOR (OAB MG171802)
ADVOGADO(A): ROGERIO ARAUJO SANTOS (OAB MG101001)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SERAPIAO AGUIAR (OAB MG129762)
ADVOGADO(A): RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA (OAB MG140673)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004012-13.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: ABEL TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)
ADVOGADO(A): NILMAR CARLOS DE LIMA (OAB MG147391)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001085-72.2021.4.01.3825/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSANGELA GONCALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA LUCIA DIAS FONSECA OLIVEIRA (OAB MG161693)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006367-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: SONIA GONZAGA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): AMARILDO RODRIGUES FERNANDES (OAB MG174669)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA COSTA (OAB MG059750)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011218-72.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELISENE PEREIRA SOUSA GONCALVES
ADVOGADO(A): ELSON JOSE SOARES (OAB MG113631)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030014-20.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DIAS PEREIRA
ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002901-31.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: PAULO SERGIO PEREIRA
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: MARIA MATILDE MOREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004314-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: VANDA MARIA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO(A): BEATRIZ DAS DORES GOMIDE COSTA (OAB MG045871)
ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA CORREA DE MENEZES (OAB MG125388)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007314-87.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO DONIZETTI CORREA

ADVOGADO(A): ANISIO AMORIM GONCALVES (OAB MG071315)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012828-79.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JULIANA MARQUES TAVARES

ADVOGADO(A): OLIMPIO JUSTINO GOMES (OAB SP090893)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011091-17.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAQUIM CAETANO

ADVOGADO(A): GETULIO WILIAN DE OLIVEIRA E SILVA (OAB MG127550)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024372-40.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDSON DE SOUSA ROSA

ADVOGADO(A): DIANA DORA LAMOUNIER CHAVES (OAB MG090896)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NO PONTO CONHECIDO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024882-77.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: BENEDITO SERGIO PEREIRA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE TONELI (OAB SP178674)

ADVOGADO(A): MICHEL DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG192628)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009451-76.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: LUCIENE GRANDES RAMOS

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE CALIXTO FERREIRA (OAB DF028242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013074-51.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ILMA DA SILVA ISIDORO

ADVOGADO(A): SERGIO FRANCISCO FURQUIM (OAB MG043586)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, REMETAM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA, PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, APÓS A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ACÓRDÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.041, § 2º., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027489-39.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: MAURICIA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005611-58.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VANIA CONCEICAO MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009342-35.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA RITA FERREIRA

ADVOGADO(A): JUNES GRACY SATURNINO DE OLIVEIRA (OAB MG164520)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009463-90.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 31)**APELANTE:** MARIA ROSA DE OLIVEIRA CAMILLO**ADVOGADO(A):** MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014536-43.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 32)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA LINA DE JESUS**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015228-42.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 33)**APELANTE:** NELINA RODRIGUES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** CLAUDIO LEONARDO BATISTA (OAB MG121459)**ADVOGADO(A):** NAIRA LENISA COSTA VELLOSO (OAB MG173533)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022114-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALFREDO DE PAULA MARTINS

ADVOGADO(A): ARNALDO DAVIDSON CARDOSO PEREIRA (OAB MG153712)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025645-78.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: MARLY VIRISSIMA DA SILVA ASSUNCAO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027293-69.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: GASPARINA ALVES DE LIMA

ADVOGADO(A): ARIELE AURORA DE OLIVEIRA BRANDAO (OAB MG162480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006766-60.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MUCIO JOSE DE RESENDE

ADVOGADO(A): NAYARA FELICISSIMO DE OLIVEIRA (OAB MG174052)

ADVOGADO(A): JOSE FELICISSIMO FILHO (OAB MG045989)

ADVOGADO(A): GUILHERME FELICISSIMO DE OLIVEIRA (OAB MG161998)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002130-51.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** AMELIA ANTUNES**ADVOGADO(A):** SILVIO DE SA BATISTA (OAB MG107991)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA A REFORMA DA SENTENÇA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031163-51.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 39)**APELANTE:** ACLAIDE FELIPE DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MARCELO GOMES RAMALHO (OAB MG128659)**ADVOGADO(A):** WARLEY VIANEY GOMES MAIA (OAB MG079368)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005770-45.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 40)**APELANTE:** VALMIR CARLOS PEREIRA**ADVOGADO(A):** JOSE FROES BRASIL (OAB MG057467)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025724-62.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: SONIA APARECIDA ABRITTA ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCIO FACCHINI GARCIA (OAB MG053825)

ADVOGADO(A): RICARDO OLIVEIRA ZANELLA (OAB MG092615)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025647-50.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: LUIS JOSE LEAL

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001758-41.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NIRTA PEREIRA DE MELO

ADVOGADO(A): ELISANGELA CAMPOS BATISTA (OAB MG119596)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002973-47.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE REIS ESTEVAO

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003490-51.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ENEIAS EPIFANIO

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE (OAB MG170716)

ADVOGADO(A): LETICIA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG179001)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004886-35.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS LEITE PEREIRA

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005052-11.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALTER DE REZENDE PIMENTEL

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)

ADVOGADO(A): PRISCILLA MARCIA DE CASTRO GOMES (OAB MG147694)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005689-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GERALDO MAGELA RESENDE

ADVOGADO(A): ANISIO ARAUJO (OAB MG088001)

ADVOGADO(A): BRUNO ELIAS ARAUJO CARDOSO (OAB MG136042)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012953-30.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAURO DO CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026381-04.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MADALENA MARINHO BARBOSA

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ MENDES JUNIOR (OAB MG127351)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029140-72.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: APARECIDA DO CARMO SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

ADVOGADO(A): REGINA CRISTINA FULGUERAL (OAB SP122295)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035016-71.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDIR GASPAR DA SILVA

ADVOGADO(A): LILIAN PATRICIA GONCALVES ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG180304)

ADVOGADO(A): ZELSEMIR ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG077715)

ADVOGADO(A): EGITO MARTINS (OAB MG077698)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041261-64.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: EMERSON SANTOS FERREIRA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO INSS E PELO RÉU, PARA LIMITAR O DEVER DE RESSARCIMENTO AOS VALORES INDEVIDOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 22/02/2011 A 30/09/2012 E AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DE PARCELAMENTO DA COBRANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0023682-08.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JESUINA MARIA DE MIRANDA

ADVOGADO(A): BALTAZAR TEODORO DE MELO (OAB MG044169)

ADVOGADO(A): TATIANA MARI CLARETH (OAB MG125653)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000152-67.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS DE MELO

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FERNANDES (OAB SP061447)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE VIABILIZAR A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS QUALIDADE DE SEGURADO E CARÊNCIA, CONTROVERTIDOS PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003686-92.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 57)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** FRANCISCO DE PAULA VITOR GOMES**ADVOGADO(A):** RENAN DE PAULO LOPES (OAB MG138515)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL (ART. 487, I DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009360-73.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 58)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** JOSE ASCANIO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055237-09.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 59)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** BRAZ JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA (OAB MG090449)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000339-84.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: RENATA STACCIARINI BISINOTO

ADVOGADO(A): RUBIA NARA DA SILVA SOARES (OAB MG130007)

ADVOGADO(A): GERALDO LEONEL GOMES JUNIOR (OAB SP176068)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009241-66.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GERALDO MARTINS SOUZA

ADVOGADO(A): THAIS CASTANHA MARCONDES (OAB MG177049)

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES (OAB MG177132)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)

ADVOGADO(A): PRISCILLA BRANDAO DE ALMEIDA (OAB MG174659)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000162-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARIA DAS DORES PINTO

ADVOGADO(A): WELLINGTON RENATO VIEIRA (OAB MG109985)

ADVOGADO(A): GABRIEL LEMBI MASCARENHAS SILVA (OAB MG147274)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS POR AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004003-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: MARIA DE JESUS CARDOSO

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO INSS E PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006067-78.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JACI ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): TIAGO FERREIRA GONZAGA (OAB MG118429)

ADVOGADO(A): ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO (OAB MG065655)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003031-75.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: ELZA RIBEIRO MARIANO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: ATAIDE MARIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: ANTONIO RIBEIRO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: MARCOS ANTONIO MARIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: MARCIO HENRIQUE MARIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: JOAO BOSCO MARIANO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: NOEME RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: MARTA MARIANO DA FONSECA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: MARIA DA GLORIA ANDRADE

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: LUIZ PEDRO MARIANO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: JOSE ADAILTON RIBEIRO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: JAIR FONSECA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: IZORAIDA MARIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: GERALDA MARIANO OVIDIO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELANTE: MARIA APARECIDA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050135-79.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 66)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DAS GRACAS MARTINS TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, REMETAM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA, PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, APÓS A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ACÓRDÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.041, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005184-81.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 67)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA LOURA DA CUNHA MENEZES**ADVOGADO(A):** ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018941-27.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 68)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** CLAURENTINA DIAS ALVES**ADVOGADO(A):** VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022584-22.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 69)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** SILVERIA MARIA DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002079-73.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 70)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** GILDA MARIA SILVA RIERA**ADVOGADO(A):** GUIARONE VILAS BOAS (OAB MG088521)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052397-26.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 71)**APELANTE:** JOAO BERNADES**ADVOGADO(A):** JOANA DARC DE AGUIAR (OAB MG078731)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007576-34.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: IVERCELI DE FREITAS MENDONCA

ADVOGADO(A): JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000366-20.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CONSTANCA MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003315-30.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: ROZA MARIA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): GILMA MARIA CHAVES (OAB MG090714)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM A CONSEQUENTE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO (ART. 487, I DO CPC), PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO DISCUSO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003220-30.2014.4.01.3822/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: CARMEN SODRE

ADVOGADO(A): ANDERSON GIOVANI RIBEIRO (OAB MG113878)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO IMPUGNADO NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 1.030, II, DO CPC E, CONSEQUENTEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, FICANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR ELA INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001590-56.2011.4.01.3817/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004831-81.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: OLIMPIA MOTA

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCEDENDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NA FORMA DO ART. 487, I DO CPC/2015, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA POR IDADE RURAL ANTES DO ÓBITO, MAS SEM DIREITO AO PAGAMENTO DE VALORES AOS SUCESSORES NA PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032916-87.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 78)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, REMETAM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA, PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, APÓS A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ACÓRDÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.041, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000337-63.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: LUIZ PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS (OAB MG119584)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005613-90.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIANO RESENDE ROSA

ADVOGADO(A): CINTHIA MARTINS DOS REIS (OAB MG101462)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005175-08.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES VIEIRA

ADVOGADO(A): GISLENE SILVA VIEIRA GARZONI (OAB MG058552B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012799-31.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: LUIZ RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001230-63.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 83)

PARTE AUTORA: DANILO VERRI BISPO

ADVOGADO(A): DANILO VERRI BISPO (OAB MG106190)

ADVOGADO(A): VITOR FIGUEIREDO FREITAS (OAB MG160984)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011534-12.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VERA LUCIA DE FREITAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SOLANGE ANGELICA RODRIGUES DO AMARAL RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: STELLA MARIS BORGES TREZENA LOPES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TADEU DE PAULO RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TERESA CRISTINA LOREDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TEREZA SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TEREZINHA LEOCADIA REIS DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TITO LIVIO CAMPOS ALVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VALERIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VANIA CARDOSO SOARES DO COUTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VANIA REGINA PERES DRUMOND

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: REGE MARIA ALVES PINTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VERA MARIA GONCALVES DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VILMA TORRES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WAGNER AFONSO ROCHA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALTER JOSE BORGES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WILMA ROSA FILIZZOLA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WILMAR JOSE BRAZ

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: YEDDA DOS REIS VIEIRA FRANCO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ZENILCA DO COUTO MORENO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ZILTAMAR BARBOSA MACHADO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: PERPETUA BRANDAO GOULART

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RENE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RICARDO ANTONIO CORNELIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RICARDO ORLANDI FRANCA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RIMA NAMY ABUIHID

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RITA MARIA DE CASSIA SODRE

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO COELHO ROCHA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RODOLFO GOMES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RONALDO ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSA QUATRINI VIEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSEMARY COELHO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSEMARY DAS GRACAS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SANDRA SANTOS BARBARO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SELME SOARES LAMEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SELME REGINA CHAVES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SILMARA ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SIMONE GONCALVES ALEXANDRE
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UFMG, FICANDO MODIFICADO O ACÓRDÃO DE FLS. 109/114 DO EVENTO 5 QUANTO AO VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ALTERADO PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008251-97.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AMABILE CALANCA VICENTIM
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO RODRIGUES (OAB MG103031)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002254-77.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: ALMEIRINDA REIS DE SOUZA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA LIMITAR O DEVER DE RESSARCIMENTO AOS VALORES INDEVIDOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO NÃO PRESCRITO (A PARTIR DA

COMPETÊNCIA 09/2010) E LIMITAR OS DESCONTOS AO LIMITE MÁXIMO DE TRINTA POR CENTO DO VALOR DE SEU BENEFÍCIO ATUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036723-47.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA LEONTINA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GILCILENE ALVES DE FARIA (OAB MG109393)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012326-76.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NEILA MARIA DE OLIVEIRA TIBERI BRANCO

ADVOGADO(A): CLEBIA BARBOSA DOS REIS (OAB MG095040)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009420-76.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUZIA DIAS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036911-98.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO DIVINO DO PRADO
ADVOGADO(A): ERIVALDO PEDROSO (OAB MG103143)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001225-48.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LAURA GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027969-17.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLITO RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADO(A): JAMES MARLOS CAMPANHA (OAB SP167418)
ADVOGADO(A): GUSTAVO MILANI BOMBarda (OAB SP239690)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022137-03.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDIVINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, TÃO SOMENTE PARA QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PASSEM A OBSERVAR O ENUNCIADO DE SÚM. 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023245-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LERIANI DE OLIVEIRA CAETANO

ADVOGADO(A): MAURO ANGELO DA CRUZ (OAB MG113384)

ADVOGADO(A): JOSELI DOS REIS MELLO (OAB MG140836)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043970-72.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 95)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IDALIA DA SILVA LACERDA AMPARO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ALTERANDO PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE HAVIA CONDENADO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069059-36.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: JOAO DONIZETI RIBEIRO

ADVOGADO(A): ALOIZIO DE PAULA SILVA (OAB MG067484)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE SALVADOR (OAB MG084472)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004900-61.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLARINDO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS LUCAS MEDEIROS DE SOUZA (OAB SC034956)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012244-81.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS MOSQUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1026316-77.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALDEMAR TEODORO DE LIMA

ADVOGADO(A): MICHEL GARCIA (OAB MG127149)

ADVOGADO(A): PABLO GARCIA (OAB MG106355)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025219-39.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELAINE MARIA NUNES

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE DA ALEGAÇÃO DE QUE OS PERÍODOS TRABALHADOS PELO SEGURADO SERIAM INCOMPATÍVEIS COM O GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, A QUAL FICA REJEITADA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, CONFORME VOTO E EMENTA CONSTANTES DO EVENTO 2.1, FLS. 148 A 152, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026585-79.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: JOSE GABRIEL JUNIOR

ADVOGADO(A): FABIO JOSE FABRICIO TAVARES (OAB MG095380)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045794-34.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDI LEAL GRACIANO

ADVOGADO(A): PEDRO DONIZETI TEODORO (OAB MG080590)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003618-06.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 103)**APELANTE:** ZELITA FERNANDES DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** REGINA DIAS GUIMARAES MARTINS (OAB MG146040)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000678-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 104)**APELANTE:** ANA XAVIER DA SILVA**ADVOGADO(A):** KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0044026-73.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 105)**APELANTE:** JOSE CENIR DA SILVA**ADVOGADO(A):** LINDALVA MARIA DE SOUZA BUCI DOS ANJOS (OAB MG091096)**ADVOGADO(A):** EDSON MARCOS GENEROSO (OAB MG157173)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014584-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: BELCHIOLINA GONCALVES DA MOTA
ADVOGADO(A): ALEXANDER DA SILVA ALVES (OAB MG213750)
ADVOGADO(A): GUSTAVO MACEDO RIBEIRO (OAB MG112423)
ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004300-19.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WANDERLEIA NUNES DE LIMA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, NA FORMA PREVISTA NA LEI 13.327/2016, OS QUAIS FICAM FIXADOS, NO CASO, EM 10 % DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 85 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012999-12.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TEREZA MADALENA DE SOUZA
ADVOGADO(A): DANIELLE BASTOS CORREA BELCHIOR (OAB MG061753)
ADVOGADO(A): ROBSON SOARES LEITE (OAB MG112131)
ADVOGADO(A): EMERSON BASTOS SALDANHA JUNIOR (OAB MG116652)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018455-66.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: ANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO E ORDENAR A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009262-34.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: KELVER LEONAN LOPES NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ROMULO GONCALVES SIQUEIRA (OAB MG196405)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008885-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSALINA PEREIRA LEITE

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004609-73.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: MARISTELA CARVALHO VIEIRA GONCALVES
ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006099-33.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO EUSTACIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): ELEN CRISTINA FERREIRA LELES (OAB MG211979)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, SUJEITANDO A RMI ÀS REGRAS DO ART. 26 DA EC 103/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000773-64.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: VALDETE MARIA APARECIDA DE JESUS
ADVOGADO(A): DOUGLAS MARCOS GARCIA ROSA (OAB MG121234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002037-75.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 115)**APELANTE:** ARIVALDO FERREIRA ALVES**ADVOGADO(A):** JOAO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR (OAB MG082648)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM A CONSEQUENTE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO (ART. 487, I DO CPC), PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO, DETERMINAR A SUSPENSÃO DE DESCONTOS E CONDENAR O INSS À DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PERCEBIDO PELA PARTE AUTORA EM RAZÃO DA REVISÃO IMPLEMENTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019988-63.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 116)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OSVALDETE MARIA CHAGAS**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A OCORRÊNCIA DE PREScriÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU (ART.487, II DO CPC). NO MÉRITO (ART. 1.013, § 4º DO CPC), FICA RECONHECIDA A IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA PRETENDIDA PELO INSS, COM A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO (ART. 487, I DO CPC/2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025545-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 117)**APELANTE:** JOSE DOS SANTOS ARAUJO**ADVOGADO(A):** EDUARDO FERREIRA PROMETI (OAB MG110294)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003999-42.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: MARLENE SOARES FELICIANO

ADVOGADO(A): ELOIZIA LIMA MARQUES (OAB MG140726)

ADVOGADO(A): THAIS NARA LIMA SILVA (OAB MG195309)

ADVOGADO(A): ROGERIO MARQUES DA SILVA (OAB MG090291)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001996-55.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: JOANA PEREIRA DURAES

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003001-61.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARLEI MARIA BENINCA

ADVOGADO(A): AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002031-74.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HERCILIA PEREIRA BRAGA

ADVOGADO(A): GILBERTO DE LIMA (OAB MG170900)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002643-12.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: ILZA CONCEICAO DE PAULA SOUZA

ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E COLHEITA DE EVENTUAL DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003890-28.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: MIGUELA PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028247-44.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PAULINO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS (AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL), E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004581-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: MARIA TEREZINHA ANGELO DE SOUZA
ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)
ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012240-74.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: JOSELINO FIGUEIREDO DUARTE
ADVOGADO(A): ANGELA APARECIDA DE JESUS SOUZA (OAB MG130716)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029767-49.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: SANDRO LUIS PERES

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: CLARICE DOS SANTOS PERES

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002420-41.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 128)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADELINA ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, O QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE DESCONTO EM VALOR QUE NÃO EXCEDA 30% (TRINTA POR CENTO) DA IMPORTÂNCIA DE EVENTUAL BENEFÍCIO QUE AINDA LHE ESTIVER SENDO PAGO, RESTITUINDO-SE AS PARTES AO ESTADO ANTERIOR E LIQUIDANDO-SE EVENTUAIS PREJUÍZOS NOS MESMOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 520, II, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011104-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: MARIA HELENA DE SOUZA GONTIJO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL NO PERÍODO DE 10/07/1971 A 31/10/1991 E, DE CONSEQUENTE, CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE NA MODALIDADE HÍBRIDA, DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO EM 01/03/2016, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024354-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 130)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANA MARIA CLER**ADVOGADO(A):** JOSE MARCOS DE SOUZA SOBRINHO (OAB MG150860)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011744-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 131)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** VALMI ALVES**ADVOGADO(A):** CAMILA VIEIRA ALVES RODRIGUES (OAB MG145768)**ADVOGADO(A):** ARMENDES MOREIRA RODRIGUES (OAB MG127359)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030359-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 132)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MARIA LUCIA MEDEIROS NUNES SILVA**ADVOGADO(A):** DANIEL HENRIQUE BRITO SILVA (OAB MG141548)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0031060-49.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: ROSARIA ALEXANDRINA DAS DORES TEODORO
ADVOGADO(A): MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB SP189301)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0059106-77.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIA GERALDA LOPES GOULART
ADVOGADO(A): FABIANO SANTANA ACIPRESTES (OAB MG107815)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007660-16.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCIO VIEIRA ALVES
ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)
ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021761-46.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOEL RESENDE ELIAZAR

ADVOGADO(A): IRENE GONCALVES MARTINS DE PAULA (OAB MG041375)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001635-13.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE SUZANO BOAVENTURA

ADVOGADO(A): EDER PEREIRA DUELI (OAB MG135437)

ADVOGADO(A): CRISMON REIS DIAS (OAB MG188589)

ADVOGADO(A): LAURA SIQUEIRA ROCHA GONCALVES (OAB MG187666)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017244-68.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WANDERLEI ANTONIO LUIZ VIEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO ASSIS BARBOSA (OAB MG125047)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002466-54.2015.4.01.3822/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: GLORIA ALVES DE SOUZA CARNEIRO

ADVOGADO(A): ROMEU LUIZ DIAS (OAB MG143389)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003292-49.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: VICENTE ADAO DA SILVA

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO TERENCIO (OAB SP163421)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS (AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL) E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010707-20.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: OSCAR FRANCISCO BUENO

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

ADVOGADO(A): JOSE BENEDITO TAVARES (OAB SP158694)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA A PARTIR DE 09/04/2014, DATA DO IMPLEMENTO DO REQUISITO ETÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008563-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 142)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MANOEL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**ADVOGADO(A):** ELISANA MEZAVILA CAIXETA MOREIRA (OAB MG152632)**ADVOGADO(A):** FRANCIO CAMPOS MOREIRA (OAB SP290244)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008675-05.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 143)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DE AQUINO**ADVOGADO(A):** SILMAR PATRICIO DIAS (OAB MG081990)**ADVOGADO(A):** SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023564-93.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 144)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DINA TEREZA MEIRELLES LIMA**ADVOGADO(A):** ROBERTA RODRIGUES NONATO MADUREIRA (OAB MG125086)**APELADO:** CRISTIANE ALVES DOS REIS**ADVOGADO(A):** ROBERTA RODRIGUES NONATO MADUREIRA (OAB MG125086)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ NO SENTIDO DE LIMITAR O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS RETROATIVAMENTE À DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000121-28.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO - APUBH
ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012705-86.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: MARIA RODRIGUES SANTANA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0071901-50.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: MARIA ISABEL DE VILHENA PARREIRA

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004404-41.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 149)**AGRAVANTE:** JOAO ABRAO FILHO**ADVOGADO(A):** FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1024490-16.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 151)**APELANTE:** ANTONIO TEIXEIRA COSTA**ADVOGADO(A):** ROMILSON FONSECA MOURA (OAB SP228662)**ADVOGADO(A):** ARYADNE ROBERTA COURA BARBOSA PEREIRA (OAB MG093965)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016984-86.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 152)**APELANTE:** ADELAIDE PEREIRA DA SILVA GOMES**ADVOGADO(A):** FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001653-96.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OSVALDO ANTONIO MACHADO
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001108-83.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MIRIAM DA SILVA PAIXAO BARRETO
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007290-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010517-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: ELIANA APARECIDA MARCELINO

ADVOGADO(A): WANILTON CARVALHO COSTA JUNIOR (OAB MG188797)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023631-97.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA (OAB MG091110)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1024695-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WASHINGTON BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAR A CAUSA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL (TJMG), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025593-58.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROBSON ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): ROBSON ALVES DA SILVEIRA (OAB MG105644)
ADVOGADO(A): MELISSA DE OLIVEIRA AMORIM (OAB MG117875)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028811-94.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: IVANA DE SOUZA CORTE PEREIRA
ADVOGADO(A): RICARDO MACEDO LEANDRO (OAB MG100289)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A NECESSIDADE DE PROPOSITURA DE NOVA DEMANDA PARA EVENTUAL CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029757-66.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: WALDIR AVELINO MARTINS
ADVOGADO(A): EDER FIAIS DA SILVA (OAB MG125194)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030197-91.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: DALVA SILVANY DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FREDERICO COELHO DE MELO (OAB MG153875)
APELANTE: LETICIA MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FREDERICO COELHO DE MELO (OAB MG153875)
APELANTE: ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA
ADVOGADO(A): FREDERICO COELHO DE MELO (OAB MG153875)
APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038456-90.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AGUIDA DIAS CAETANO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: ANA MARIA ALVES REZENDE

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: HELIANA VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: JOAO BATISTA DE SOUZA MARCOLINO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: VICENTE DE PAULA MENDES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: ALBERTINA DE MEDEIROS FERREIRA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: ARELICE FERREIRA DOMINGUES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: JOSE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELADO: DINAIR PRADO ARANTES

APELADO: ELEUSA BORGES NAVARRO DE BARROS

APELADO: INIS ARANTES MORAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004169-24.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: REGINALDO BOTELHO TEODORO
ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)
ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050624-51.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: MARCOS ANTONIO LAURIA
ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: LUIZ ANTONIO CARVALHO COLUCCI
ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006757-70.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JISLENE DA PAIXAO FAVERO
ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)
ADVOGADO(A): ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002501-15.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 169)**APELANTE:** CHARLES MOREIRA MARTINS**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000456-20.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 170)**APELANTE:** MARIA NAZARELLO ELIZARIO**ADVOGADO(A):** MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)**ADVOGADO(A):** DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0035904-28.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 171)**AGRAVANTE:** VIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)**AGRAVANTE:** IDAIR ROSA DA SILVA**ADVOGADO(A):** FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)**AGRAVANTE:** LIDIA GUIMARAES GONCALVES**ADVOGADO(A):** FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013880-62.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)**AGRAVANTE:** MARIA LAURA BAPTISTA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA DAS GRACAS BRAGA DUARTE**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA GORETH GONCALVES MACIEL**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA LICIA BASTOS MARQUES**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA DA GLORIA BITARAES**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA DE FATIMA CARNEIRO GAMA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA DE FATIMA CAMPOS LIMA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA MALTA LOPES**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARIA ANGELA DE PAIVA GARCIA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** EDSON JOSE DA SILVA FELIPE**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001168-13.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: ALAN KARDEC DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004903-06.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: LILIAN GARCIA PONTES

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: NATALIA RODRIGUES DE SA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ E ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003688-61.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: LUIS GUSTAVO FAGUNDES NUNES

ADVOGADO(A): RICARDO HENRIQUE PINHO VINAGRE (OAB MG083595)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021704-96.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: JOEL BENTO DE SOUSA

ADVOGADO(A): JUNIOR CEZAR LOPES DE FARIA (OAB MG121133)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1027219-73.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: IOCIONE THOMPSON GONDIM

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002741-03.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: MARIA BERNADETE LEANDRO

ADVOGADO(A): SANDRO CAMILO DE PADUA BORGES (OAB MG081158)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0056146-54.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: RAQUEL MACHADO GODOI QUINTAO

ADVOGADO(A): VLADSON BECHARA DE MIRANDA (OAB MG076793)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005254-07.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: CAMILA APARECIDA FERREIRA DE ASSIS

ADVOGADO(A): MATHEUS FILIPE BASTOS LEAL (OAB MG158190)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS NA FORMA ACIMA ESTABELECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001024-56.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADELSON ALVES MACHADO

ADVOGADO(A): WILLIAN FARIA SILVA (OAB MG175888)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003074-52.2015.4.01.3822/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: SILVANA MOREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003936-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: YORRANE EMANUELLY EMILIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO (OAB MG159489)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6008221-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: PATRICIA APARECIDA BRAGA CARVALHO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

AGRAVADO: EREMITA APARECIDA BRAGA CARVALHO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020724-54.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: MARIA GERMANA SORAGGI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANO FERNANDO SOARES (OAB MG134195)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031094-27.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: SOLANGE LIESNER DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045058-19.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OSVALDO REIS FIGUEIRA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: CARLOS ALBERTO PINHO

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0059010-62.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OTACILIO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (OAB MG129343)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014787-87.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAURICIO DINIZ MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARCELLY ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB MG101593)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1013905-21.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)

ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)

AGRAVADO: SIMONIDE GUTEMBERG

ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)

ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1061373-52.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG195964)

APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002634-28.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: VIVIANE CARVALHO MENDES

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012290-10.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TEREZINHA APARECIDA DA FONSECA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010908-43.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 195)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** IRAN DEMOLINARI BENEVENUTO**ADVOGADO(A):** MARCELO PEREIRA ASSUNCAO (OAB MG062188)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027211-72.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 196)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ADRIANA FABIANO RIOS**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** ANDREIA FABIANO RIOS**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** MARIA THERESA FABIANO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** MARTA DA PENHA FABIANO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** MARLENE FABIANO ALTOE**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** ELAINE CRISTINA FABIANO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** MARLA FABIANA DE CARVALHO - SUCESSORES PROCESSUAIS**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** FIORINDA MENASSA FABIANO**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: CONCEICAO SOUZA

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: LAURENTINA BRUM GONCALVES

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: ELICEIA GIOSEFFI AYRES

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: MARIA ISABEL ALMEIDA DIAS

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: ELOISA ELENA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: NIVALDA MARIA DA GLORIA THEODORO

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: ARINDA FARIA COSTA

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: SELMA CARVALHO FRANCO

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: MANOELINA CLEMENTE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002652-60.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: MARCELO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)

ADVOGADO(A): MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006051-87.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: URSULA ANDRES DE MORAES

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0010387-60.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 201)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVANTE: SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

AGRAVADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003352-97.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: NOIL AMORIM DE MENEZES CUSSIOL

ADVOGADO(A): CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)

ADVOGADO(A): ANA LOURDES ROCHA PORTO (OAB MG064729)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016406-21.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE MACHADO MARTINS
ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: JOAO PAULO DE ANDRADE SOUZA
ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: TATIANA SALZER RODRIGUES DIAS
ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
PROCURADOR(A): PYRRO MASSELLA

APELADO: CRISTINA VAZ NUNES LOPES
ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB MG096864)
ADVOGADO(A): RAFAEL CININI DIAS COSTA (OAB MG152278)
ADVOGADO(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (OAB MG091567)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0057121-69.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: BERNADETE ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)
ADVOGADO(A): MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB SP189301)

AGRAVADO: AMERICA GUIMARAES RIBEIRO

AGRAVADO: MARILENE DAIA AMARAL

AGRAVADO: TERESINHA CAZIUCA

AGRAVADO: JANDA DA SILVA BATISTA

AGRAVADO: DALVA DE OLIVEIRA LEAL

AGRAVADO: CELIA MARIA DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO(A): MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB SP189301)

AGRAVADO: ROMES FELIPE MIZIARA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032365-63.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO SANDER VERISSIMO (OAB MG118620)

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA, RECONHECENDO A CONCORDÂNCIA TÁCITA DA PARTE AUTORA, ALTERAR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA PARA RECONHECER A ANÁLISE DO MÉRITO, COM A RENÚNCIA AO DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDA A AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0066260-69.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 206)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA GORETE ROSARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: MARCO CHITARRA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: NULIO AZI CAMPOS

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: JOSE DO CARMO PEREIRA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: LUIZ PAULO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: AGOSTINHO DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: JOAO BENEDITO CABRAL

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: MARIA CARMO DE PAULA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: ENOCK DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: SEBASTIAO COELHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVANTE: FRANCISCO SEVERINO DE MIRANDA

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013789-38.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: MIKSON MATOS DE SALES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO (OAB RJ234478)

APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003689-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: APARECIDA EMILIA LOURENCO

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002081-12.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: EURIPEDA EDNA DE ARAUJO ROCHA

ADVOGADO(A): KATIA TEIXEIRA VIEGAS (OAB SP321448)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001054-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FABIANA CARLA MAIA MACIEL

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: MARIA DA PAZ MAIA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: PAULO LUCIANO MAIA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: SILVERIO RIBEIRO MAIA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: SANDRA RIBEIRO MAIA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: AMELIA MAIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: MARIA JOSE MAIA AMANCIO

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: MARLENE DAS DORES MAIA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: ERCY RIBEIRO MAIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)

ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: FABIO HENRIQUES MACIEL
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)
ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: WAGNER MAIA DE SA
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)
ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: FERNANDA PATRICIA MACIEL
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)
ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)

APELADO: WILSON MAIA DE SA
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MAIA (OAB MG151383)
ADVOGADO(A): SERGIO BRAS CORREA DE SOUZA (OAB MG065133)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012837-48.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: AGUIDA MARIA DE PAIVA LELIS
ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

APELANTE: IVONIR ANTONIO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028516-86.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: NILMA REGINA SANCHES
ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002888-61.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELZA GALDINO RODRIGUES

ADVOGADO(A): LANA PAULA DOMINGOS CARVALHO BARBOSA (OAB MG143226)

ADVOGADO(A): RAFAEL MIRANDA GABARRA (OAB SP256762)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000548-25.2022.4.06.3818/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DOMINGOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031248-11.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: ANDREA HUMBERTO DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE SALVADOR (OAB MG084472)

ADVOGADO(A): ALOIZIO DE PAULA SILVA (OAB MG067484)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003826-95.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 216)**APELANTE:** COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GINO DE ASSIS**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CNEN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046214-08.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 217)**APELANTE:** SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO - APUBH**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**APELANTE:** REJANI APARECIDA DE ANDRADE SILVA**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057795-83.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 218)**APELANTE:** NILTON RODRIGUES MUNIZ**ADVOGADO(A):** MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0064717-31.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 219)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA EUGENIA MINELLI FIGUEIRA

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

ADVOGADO(A): ANA PAULA ALMEIDA NAYA DE PAULA (OAB DF022915)

ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA CAMPOS (OAB DF027185)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004687-12.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: INES CASSIANO PROCOPIO DIAS

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031977-05.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ABADIA VIRGINA DE JESUS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS,E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001219-48.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: ELBERTH ALVES MARTINS

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005959-40.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAURINA DE FATIMA MACHADO HENRIQUE

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO AO DO INSS, APENAS PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027845-49.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 224)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOAQUIM PEREIRA GOMES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: JOAQUINA BARBOSA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARTA ALVES CUSTODIO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: ROSANA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: SELMA REJANE GONTIJO E BARCELLOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: VERANILCE ATAIDE RODRIGUES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARIA RAQUEL REIS RENNO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: RITA DE CASSIA PARANHOS CALDAS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: SELMA BEATRIZ SANTOS AMORIM

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS RAMOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES/EMBARGADOS E PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040983-80.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MARA FERREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA REFORMADA PARA, NOS TERMOS DO ITEM 7 DO RE 631.240/MG, DECLARAR A PERDA DE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011909-86.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS GOMES FERREIRA
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009131-23.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WANDERLEY ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(A): KENNEDY JOSE CARVALHO RAMOS (OAB MG083685)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA FIXAR A DIB NA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023879-29.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: GERALDO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE DIAS BARBOSA (OAB MG055230)
ADVOGADO(A): PATRICIA LAGRIMANTE FERNANDES (OAB MG175061)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO. SENTENÇA MANTIDA COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005233-29.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: LINDOMAR LEITE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1016197-81.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 231)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: KEILAH GOMES MAGALHAES

ADVOGADO(A): JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO(A): ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB DF026720)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006936-04.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANDRE GONCALVES VIDAL

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002750-73.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: VICENTE DE PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008580-44.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: VIVIENI VIEIRA PRADO ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: TOMAZ DE AQUINO MOREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002114-68.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DANIEL PASQUINI

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064372-16.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JUSABETE APARECIDA COSTA GONCALVES

ADVOGADO(A): REMACLO DE OLIVEIRA NUNES (OAB MG085034)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000950-51.2009.4.01.3808/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA DE LIMA

ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003814-98.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ZILDA TIAGO DOS REIS

ADVOGADO(A): ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB MG063541)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECLARANDO A INSUBSTÂNCIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019965-30.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CLAUDIA VANESSA PEREIRA

ADVOGADO(A): VALERIA ABRAS RIBEIRO DO VALLE (OAB MG022324)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003626-83.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: JOSEFINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000216-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CASSIANO

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031566-62.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS ALVES

ADVOGADO(A): HUDSON BRENO DA SILVA PEREIRA (OAB MG090809)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS PARA MANTER A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DOS VALORES RETROATIVOS, NOS MOLDES DO TEMA 979, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021246-89.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001418-46.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: BERENICE FLORA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA EXTINGUIR A DEMANDA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NO CAPÍTULO REFERENTE AO RECONHECIMENTO DO PERÍODO COMO ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 234 processo(s).

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.